



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1219

Araporã – MG 18 de Novembro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 55, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022  
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO,  
em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares  
na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e  
demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do  
Município de Araporã/MG.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO – 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **ADJUDICAR** os seguintes itens e objeto pertencentes à DÉCIMA QUARTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, às seguintes pessoas físicas e jurídicas, com respectivos especialidades e valores, por serem declaradas HABILITADAS no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
25	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA 2ª - LARYSSA MENDES FERREIRA 3ª - SAÚDE BÁSICA LTDA 4ª - ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA 5ª - LORRANY ALVES MELO DA SILVA 6ª - ISABELLA ROSA ANDRADE 7ª - KELLY GABRIEL HESPANHOLO 8ª - ANA PAULA MENDONÇA 9ª - LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 10ª - MARLUZA NUNES DENOME PICINALLI 11ª - ESTEPHANY CAROLINE GALE FERREIRA
89	PSICÓLOGO – 30h	PSF	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA 2ª - CARITAS GUILHERME DE MELO 3ª - CAMILA DANIELLE SILVA NEVES 4ª - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 5ª - MARIANE MENDONÇA DA SILVA 6ª - ADRIELLY IDEMILIA SOUZA PERSEL 7ª - THALIA VIEIRA FERNANDES
90	PSICÓLOGO – 40h	PSF	1ª - CAMILA DANIELLE SILVA NEVES 2ª - CARITAS GUILHERME DE MELO 3ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA 4ª - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 5ª - ANA PAULA SILVA CRUZ 6ª - MARIANE MENDONÇA DA SILVA 7ª - ADRIELLY IDEMILIA SOUZA PERSEL
94	FISIOTERAPEUTA – 20h	ACADEMIA DE SAÚDE	1ª - EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI 2ª - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 55, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR)

95	FISIOTERAPEUTA – 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	2ª - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE 3ª - MATHIEUS HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 4ª - THAWANE BEMBO 5ª - EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI 6ª - SARA MORAIS NUNES 7ª - MATHIEUS HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 8ª - THAWANE BEMBO
100	PSICÓLOGO – 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	1ª - MARCOS PEREIRA DA SILVA 2ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 3ª - THALIA VIEIRA FERNANDES 4ª - ADRIELLY IDEMILIA SOUZA PERSEL
101	PSICÓLOGO – 40h	ACADEMIA DE SAÚDE	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 2ª - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 3ª - MARCOS PEREIRA DA SILVA 4ª - ANA PAULA SILVA CRUZ 5ª - ADRIELLY IDEMILIA SOUZA PERSEL
102	FISIOTERAPEUTA – 20h	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 2ª - MINK DOMINGUES SILVA 3ª - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE 4ª - ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA 5ª - LETICIA LIMA OLIVEIRA 6ª - MATHIEUS HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 7ª - JULIENE MENDES AMORIM
103	FISIOTERAPEUTA – 30h	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 2ª - MINK DOMINGUES SILVA 3ª - ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA 4ª - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE 5ª - SARA MORAIS NUNES 6ª - MATHIEUS HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 7ª - JULIENE MENDES AMORIM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã, 18 de novembro de 2022.

ELIANE SANTANA MARTINS  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 55, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022  
MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO,  
em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares  
na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e  
demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do  
Município de Araporã/MG.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – 1ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** a DÉCIMA QUARTA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 002/2022, objetivando CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciado(s) por apresentar proposta de preço compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
25	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 2ª - LARYSSA MENDES FERREIRA 3ª - SAÚDE BÁSICA LTDA 4ª - ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA 5ª - LORRANY ALVES MELO DA SILVA 6ª - ISABELLA ROSA ANDRADE 7ª - KELLY GABRIEL HESPANHOLO 8ª - ANA PAULA MENDONÇA 9ª - LUCIELMA MARIA DOS SANTOS 10ª - MARLUZA NUNES DENOME PICINALLI 11ª - ESTEPHANY CAROLINE GALE FERREIRA
89	PSICÓLOGO – 30h	PSF	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 2ª - CARITAS GUILHERME DE MELO 3ª - CAMILA DANIELLE SILVA NEVES 4ª - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 5ª - MARIANE MENDONÇA DA SILVA 6ª - ADRIELLY IDEMILIA SOUZA PERSEL 7ª - THALIA VIEIRA FERNANDES
90	PSICÓLOGO – 40h	PSF	1ª - CAMILA DANIELLE SILVA NEVES 2ª - CARITAS GUILHERME DE MELO 3ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 4ª - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 5ª - ANA PAULA SILVA CRUZ 6ª - MARIANE MENDONÇA DA SILVA 7ª - ADRIELLY IDEMILIA SOUZA PERSEL
94	FISIOTERAPEUTA – 20h	ACADEMIA DE SAÚDE	1ª - EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI 2ª - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG**  
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 55, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR)

95	FISIOTERAPEUTA – 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	3ª - MATHIEUS HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 4ª - THAWANE BEMBO 5ª - EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI 6ª - SARA MORAIS NUNES 7ª - MATHIEUS HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 8ª - THAWANE BEMBO
100	PSICÓLOGO – 30h	ACADEMIA DE SAÚDE	1ª - MARCOS PEREIRA DA SILVA 2ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 3ª - THALIA VIEIRA FERNANDES 4ª - ADRIELLY IDEMILIA SOUZA PERSEL
101	PSICÓLOGO – 40h	ACADEMIA DE SAÚDE	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 2ª - KELLEN KETULLEN DINIS NOGUEIRA DE SOUSA 3ª - MARCOS PEREIRA DA SILVA 4ª - ANA PAULA SILVA CRUZ 5ª - ADRIELLY IDEMILIA SOUZA PERSEL
102	FISIOTERAPEUTA – 20h	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 2ª - MINK DOMINGUES SILVA 3ª - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE 4ª - ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA 5ª - LETICIA LIMA OLIVEIRA 6ª - MATHIEUS HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 7ª - JULIENE MENDES AMORIM
103	FISIOTERAPEUTA – 30h	CENTRO DE FISIOTERAPIA	1ª - CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA 2ª - MINK DOMINGUES SILVA 3ª - ALESSANDRA RAMOS DE OLIVEIRA 4ª - DAYSE APARECIDA ROSA VICENTE 5ª - SARA MORAIS NUNES 6ª - MATHIEUS HENRIQUE CORDEIRO SANTOS 7ª - JULIENE MENDES AMORIM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã, 18 de novembro de 2022.

ELIANE SANTANA MARTINS  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1219

Araporã – MG 18 de Novembro de 2022.

18/11/2022 13:25 LICITANET - Termo de Homologação

**MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 130

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade das atas processuais, o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGA o(a) vencedor(a) do Edital nº 01 de 13 de Outubro de 2022, em resultado do procedimento eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO HATCHBACK Nº 1º e ainda respectivamente anexado, em nome de Prefeitura Municipal de Araporã, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujo conteúdo está anexado de Resolução 023/2022 nº 8.098 de 18/04/2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Fornecedor: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA - 12.579.490/0001-01

Item	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Unidade Adquirida	Total Adquirido	Unidade Orçada	Total Orçada	Exec. %	Economia R\$
1	1,00	UN	RENAULT	KOLEE 1200	R\$ 96.590,00	R\$ 96.590,00	R\$ 78.833,33	R\$ 78.833,33	10,68	R\$ 17.756,67

Descrição: VEÍCULO TIPO HATCHBACK (CABO) SEM COR BRANCO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO DO ANO HIGIENTE OU SUPERIOR, FABRICADO NO BRASIL A SEUS 12 MESES, COM AS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6 CLIX (CARBURADOR) E 124CV (TWO PORTAS) 150CMC LIGASRE, NO CONSUMIDOR, TRÍPO ELETRICO, BOMBA D'ÁGUA COM DRENAGEM, LUBRIFICANTES DE CATEGORIA CLASSE MUNICIPAL OU AUTOMOTIVO, ORÇAMENTO MÍNIMO EM ELETRICIDADE, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 2,30M, MÍNIMO DE 20 VÍDEOS, MÓDULO DIRECIONAL A FRENTE E 01 JANELA À REAR, FREIOS DISCOS COM FREIO AER, AMORTECIMENTO DE VEÍCULO DE DESEMPENHO, TAPETES DE BORRACHA E OS EQUIPAMENTOS DE USO OBRIGATORIO E INCLUIDOS PELA CONTRATA, DEVENDO POSSUIR GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES DE LAMPA DE MONTAGEM FORNEDIDA PELA EMPRESA VENCEDORA, SEM LIMITE DE QUALQUER TIPO, O VEÍCULO DEVEIA PORTAR MANUAIS DE INSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E DO PROPRIETÁRIO TODOS OS LÍNGUA PORTUGUESA, MANUTENÇÃO TÉCNICA AUTORIZADA NO BAIRRO A 100 M DE DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO, O PRIMEIRO REGISTRO DE LICENCIAMENTO/EMPLACAMENTO DO VEÍCULO DEVE SER REALIZADO PELA CONTRATA E ESTE TUDO EM NOME DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG.

Subtotal Adquirido: R\$ 96.590,00 Subtotal Orçada: R\$ 78.833,33 10,68% R\$ 17.756,67

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adquirido	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 96.590,00	R\$ 78.833,33	10,68%	17.756,67

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araporã-MG, 18 de Novembro de 2022

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

https://sistema.licitanet.com.br/licitacao/pregao/038/2022/licitacao\_pregao\_homologado\_completo\_418273983.html



### DECRETO Nº 4691/2022

*"Dispõe sobre homologação da avaliação de desempenho dos servidores que especifica e dá outras providências."*

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

**Considerando** os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 057/09 e alterações e no Decreto n. 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira,

**Considerando** que os servidores ora avaliados cumprem a exigência do interstício de 365 dias de efetivo exercício no cargo e;

**Considerando** o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n. 4664/2022;

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica homologada a avaliação de desempenho dos servidores relativo ao ano de 2022, de acordo com o plano de carreira da Lei Complementar n. 057/09 e alterações.

**Art. 2º.** – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



### DECRETO 4692/2022

Dispõe sobre horários de atendimento ao público nos serviços públicos municipais durante os jogos da 22ª Copa do Mundo FIFA 2022.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a realização dos jogos da 22ª Copa do Mundo de Futebol FIFA a ser realizada na Catar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022 sendo este um evento que envolve sentimentos de patriotismo e paixão nacional pela Seleção Brasileira de Futebol.

**Considerando** ainda, que os serviços públicos não podem ser prejudicados em virtude da redução de horário de atendimento ao público, pois serão garantidos os casos de emergências e urgências.

**Considerando** que as atividades e serviços suspensos durante o maior evento esportivo do mundo, serão compensados posteriormente;

### DECRETA:

**Art. 1º.** O horário de expediente na sede da Prefeitura e Secretarias Municipais durante os jogos do Brasil na 22ª Copa do Mundo FIFA 2022 será nos seguintes horários:

- Dia 24/11/2022 das 07:30 h às 12:00 h ininterrupto;
- Dia 28/11/2022, das 07:30 h às 12:00 h ininterrupto;
- Dia 02/12/2022, das 07:30 h às 12:00 h ininterrupto;

**Art. 2º.** Nas oitavas de final, quartas de final, semifinal e final que a Seleção Brasileira estiver classificada, os horários de atendimento ao público será das 07:30 h às 11:00 h ininterrupto, quando o jogo da seleção for às 12:00 h e 07:30 h às 12:00 h ininterrupto, quando o jogo da seleção for às 16:00 h.

§ 1º. Os horários de atendimento voltarão ao normal nas fases que o Brasil não estiver classificado.

**Art. 3º.** Os editais e procedimentos administrativos de licitações deverão observar o horário de expediente definido neste Decreto.

§ 1º. Os serviços essenciais serão mantidos devendo ser comunicado ao Chefe do Executivo escala dos profissionais que estarão exercendo suas funções regularmente.

§ 2º. Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não podem parar, os quais deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia das respectivas unidades administrativas.



**Art. 4º.** Será permitida a utilização de Bandeiras do Brasil, camisas e símbolos da Copa ou ornamentações que representem patriotismo e apoio aos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nas repartições públicas, desde que não prejudique o desenvolvimento das atividades normais e atendimento ao público.

§ 1º. Os bens públicos não poderão ser utilizados em carreatas ou manifestações de comemoração de resultados de jogos da Copa 2022.

**Art. 5º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã- MG, aos 18 de novembro de 2022.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1219

Araporã – MG 18 de Novembro de 2022.



DECRETO Nº 4693/2022

Concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor ARMANDO FEDRIGO, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 70/2012, combinado com artigo 19, § 2º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentado por invalidez com proventos integrais, ARMANDO FEDRIGO, inscrito no CPF n. 469.804.076-00, portador do documento de Identidade n. 2457127 PC/GC, cargo de VIGIA, matrícula n. 150, discriminados na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	R\$ 1.804,72
Salário Benefício	R\$ 1.804,72

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Emenda Constitucional n. 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito por PARIDADE, conforme artigos n. 6-A, parágrafo único e 7º Emenda Constitucional n. 41/03.



Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 05/11/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO  
Diretor do Impa

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9500  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)